



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO N° 020, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financiamento e Orçamentária da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 e art. 24, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Esta Resolução nomeia os Vereadores que compõe a Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financiamento e Orçamentária – CCJFEFFO, da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. Ficam nomeados os Vereadores:

I – Milton Domiciano Gomes (União Brasil) – Presidente da CCJFEFFO;

II – Francisco Célio Brito Silva (PL) – Relator da CCJFEFFO; e

III – André Luiz Baier (PT) – Secretário da CCJFEFFO.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 3º. A partir da publicação desta Resolução devem os membros que compõe a presente Comissão, caso entendam necessário, conforme art. 35 do Regimento Interno, reunirem-se em 5 (cinco) dias para escolha do Presidente, do Relator e do Secretário.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a Resolução nº 001, de 08 de janeiro de 2025, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré, 12 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)

Presidente da CMNM



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	Nº 020/CMNM/2025	12/12/2025
ID: 275371	Processo	Documento
CRC: 5EB55919		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARISSA SILVA SODRE VEDA		
Criação: 12/12/2025 14:10:13	Finalização:	12/12/2025 14:13:36
MD5: 3E67BF05D66E1EEC495CB04CAD592ED2		
SHA256: C206217D7FD77158F5ED812AE7BCA8271388F0DFD2C43DAA2CE34493E23388C8		

Súmula/Objeto:

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financiamento e Orçamentária da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	12/12/2025 14:13:14
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RESOLUÇÃO	12/12/2025 14:13:26
-----------	---------------------

CIENTES

MILTON DOMICIANO GOMES	15/12/2025 08:40:26
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	15/12/2025 08:41:48
ANDRE LUIZ BAIER	15/12/2025 10:02:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	13/12/2025 15:33:20
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 275371 e o CRC 5EB55919.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 020/CMNM/2025

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financiamento e Orçamentária da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 e art. 24, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Esta Resolução nomeia os Vereadores que compõe a Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financiamento e Orçamentária – CCJFEFFO, da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. Ficam nomeados os Vereadores:

I – Milton Domiciano Gomes (União Brasil) – Presidente da CCJFEFFO;

II – Francisco Célio Brito Silva (PL) – Relator da CCJFEFFO; e

III – André Luiz Baier (PT) – Secretário da CCJFEFFO.

Art. 3º. A partir da publicação desta Resolução devem os membros que compõe a presente Comissão, caso entendam necessário, conforme art. 35 do Regimento Interno, reunirem-se em 5 (cinco) dias para escolha do Presidente, do Relator e do Secretário.

Art. 4º. Fica **expressamente revogada a Resolução nº 001, de 08 de janeiro de 2025**, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré, 12 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

(União Brasil)

Presidente da CMNM

Publicado por:
Larissa Silva Sodré
Código Identificador:FFF53378

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2025. Edição 4130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>